INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇO DE LIMPEZA NAS MARGENS DA RUA PESCADA, NO BAIRRO SANTA TEREZA"



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo do município de Boa Vista a realização de serviços de limpeza na Rua Pescada, localizada no bairro Santa Tereza. A via encontra-se com matos grandes em suas margens e depósito de resíduos como areia e barro que, durante a estiagem podem ser motivo de derrapagem de motociclistas e ciclistas, e durante a chuva, acúmulo de lama, o que acentua a sensação de insegurança entre os moradores.

Portanto, a execução dos serviços de limpeza é, portanto, medida necessária para preservar a saúde pública, promover a ordem urbana e assegurar maior proteção e tranquilidade à comunidade local.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 26 de agosto de 2025.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.08.26 17:03:04 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista